



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA - CEAG

Reunião : Ordinária N°: 014/2023
Decisão : 074/2023-CEAG/PE
Item da Pauta : 4.7
Referência : Protocolo n°: 200222688/2023
Interessado : José Carlos Pacheco dos Santos

EMENTA: Homologa o parecer do relator, favorável a emissão da Certidão de Acervo Técnico-CAT, do profissional José Carlos Pacheco dos Santos.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Agronomia – CEAG, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária n°. 014, realizada no dia 30 de agosto de 2023 por videoconferência, apreciando a solicitação de Certidão de Acervo Técnico-CAT, do profissional José Carlos Pacheco dos Santos, protocolada neste Regional sob o n° 200222688/2023, sob relatoria do Conselheiro Heleno Mendes Cordeiro; considerando que o profissional é legalmente habilitado para desenvolver as atividades descritas na ART, Considerando que os engenheiros agrônomos e engenheiros agrícolas podem exercer dentro de suas atribuições projetos e execução de barragem de terra, que não exceda à cinco metros de altura; Considerando que a Resolução 1137/2023 § 3º do artigo 64 diz que em caso de dúvidas, o processo será encaminhado à Câmara Especializada correspondente para apreciação: Considerando a análise dos documentos, no entanto, o Atestado Parcial, emitido em 01/08/2023, juntado a esta solicitação, ao ser analisado em estrita observância aos critérios estabelecidos nos normativos vigentes, não os atende em sua totalidade, uma vez que referencia atividades de Coordenação e apresenta ausência das ARTs dos integrantes da equipe, com exceção do profissional requerente, visto que estes não pertencem às profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea; e, considerando a liberação *ad referendum* do presente processo, em face da urgência demandada pelo interessado, **DECIDIU, por unanimidade, homologar o parecer do relator, favorável a emissão da Certidão de Acervo Técnico -CAT, do profissional supracitado.** Coordenou a sessão a Engenheira de Pesca Eliana Barbosa Ferreira – Coordenadora. Votaram os Conselheiros: Cecilia Lira Melo de Oliveira Santos, Felipe Rodrigo de Carvalho Rabelo, Gustavo de Lima Silva, Heleno Mendes Cordeiro e Rubeni Cunha dos Santos.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 30 de agosto de 2023.

Engenheira de Pesca Eliana Barbosa Ferreira
Coordenadora da CEAG